



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N° 7010

Modifica, em parte, o Anexo do Decreto nº 6.536, de 28 de dezembro de 1978, que dispõe sobre os requisitos para provimento de funções gratificadas e cargos em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei nº 3.862, de 25 de março de 1974,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a letra "a" do Anexo do Decreto nº 6.536, de 28 de dezembro de 1978, na parte em que se refere à SGM, na forma a seguir discriminada:

"3 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Funções Gratificadas e Cargos em Comissão

Assessor Legislativo

Assessor para Assuntos Especiais

Supervisão para Assuntos Internos

Supervisão para Assuntos Externos

Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo

Coordenação de Relações com a Comunidade

Coordenação de Relações Políticas e Governamentais"

Art. 2º - Ficam excluídas da letra "a" e incluídas na letra "b" do Anexo do Decreto nº 6.536, de 28 de dezembro de 1978, as seguintes funções gratificadas:

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

01087

2

Assistente de Organização
Seção de Redação Oficial
Unidade de Transportes Administrativos
Diretor de Escola de 1º Grau Incompleto

Art. 3º - Inclui na letra "b" do Anexo do Decreto nº 6.536, de 28 de dezembro de 1978, a seguinte função gratificada:

Assistente Técnico, da SGM.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 1979.

Guilherme Socias Villela,

Prefeito.

Lotário Lourenço Skolaude,
Secretário do Planejamento Municipal.

Carlos Alberto do Amaral,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se

Roberto Eduardo Xavier,

Secretário do Governo Municipal.

Proc. nº 36096/79

/ebt.